LEI Nº 1.264, DE 31 DE JANEIRO 2023.

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro na importância de R$ 30.101,00 (trinta mil cento e um reais) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43° da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.250, de 20 de dezembro de 2022), distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 30.101,00

02 - Poder Executivo
02.06.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo
20.605.0008.1010 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 30.101,00
F.R.: 02 700 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres da União.
02 – Recursos de exercícios anteriores

Art. 2° O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, fonte de Recursos 02.700 - Recursos de Outras Fontes – Recursos de Exercícios Anteriores - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres da União, fonte de recursos STN (MSC) 2.700.

Art. 3° Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Memória de cálculo de superávit financeiro

Fonte da Receita	Disponibilidade Financeira 2022	Restos a Pagar 2022	Superávit do Exercício
02.700	R$ 30.101,00	--	R$ 30.101,00

Quadro para solicitação de créditos adicionais

PA	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Suplementar
0008.1010	4.4.90.52	02.700	R$ 30.101,00

Mirante da Serra – RO, 31 de janeiro de 2023.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

31 JAN. 2023 - 07 FEV. 2023

Publicado

Uândicila Garcia Teixeira
Assessoria de Governo II
Port: 6438/2022

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
31 JAN. 2023 - 07 JAN. 2023
Responsável

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port. 1008/23